

Vanice Siqueira de Melo*

PAISAGENS, TERRITÓRIOS E GUERRAS NA AMAZÔNIA COLONIAL*

Resumo: Este artigo analisa diversas descrições sobre fronteira oriental do Estado do Maranhão e Grão-Pará da primeira metade do século XVIII. Assim, a partir do diálogo com as ideias de paisagem, território e espaço, este texto procura compreender como e o que os portugueses pensavam deste espaço e de que maneira este entendimento espacial estava articulado com as diversas guerras que ocorreram nesta região.

Palavras-chave: Estado do Maranhão e Grão-Pará, Século XVIII, Guerras.

Abstract: This text examines several descriptions about eastern border of the State of Maranhão and Grão-Pará of the first half of the eighteenth century. Thus, dialoguing with concepts of landscape, territory and space, this paper seeks to understand how and what the Portuguese thought of this space and how their understanding was articulated with several wars that occurred in this region.

Keywords: State of Maranhão and Grão-Pará, 18th century, Wars.

É comum nos trabalhos dos historiadores haver uma preocupação significativa com a escolha da escala temporal nas pesquisas. Entretanto, é igualmente relevante pensar a historicidade dos espaços nas discussões. É, preciso, portanto, compreender os “espaços como sendo criações humanas e não apenas receptáculos passivos ou cenários dos acontecimentos humanos” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2008, p.58).

Por esta razão, o espaço pode ser analisado a partir das práticas desenvolvidas nele e interagindo com ele, dentre as quais a paisagem. Como lembra Claude Raffestin, é por intermédio da observação e da imaginação que um território se transforma em paisagem e a imaginação é um objeto constituinte da territorialidade. Entretanto, não se deve “confundir a história da observação/contemplação do território, cujos momentos

* Graduada em História pela UFPA, é mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA) e bolsista da FAPESPA. Email: vanicesmelo@gmail.com

* Este texto é resultado da pesquisa que desenvolvo no Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA) e foi realizada com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA).

peculiares são ocasiões possíveis para criarmos ou inventarmos uma paisagem, com a história do território, cujo momento pode dar origem a possíveis paisagens” (RAFFESTIN, 2009, p. 33-35).

Para Denis Cosgrove, a paisagem é uma maneira de ver, uma maneira de compor e harmonizar o mundo externo em uma “cena”, em uma unidade visual. Ela estaria

Intimamente ligada a uma nova maneira de ver o mundo como uma criação racionalmente ordenada, designada e harmoniosa, cuja estrutura e mecanismo são acessíveis à mente humana, assim como ao olho, e agem como guias para os seres humanos em suas ações de alterar e aperfeiçoar o meio ambiente.(COSGROVE, 1998, p. 98).

A paisagem existe enquanto elaboração mental de um sujeito, que seleciona, inconscientemente ou não, as características do meio e a organiza em uma cena e é fundamental para compreensão da intervenção do homem no espaço. Nesse sentido, o espaço americano é apreendido e (re) significado, transformando-se em espaço colonial (MACEDO, 2007 p. 40).

Exemplar desta perspectiva é a própria denominação Estado do Maranhão e Grão-Pará.¹ Como entidade política e geográfica, era inteligível aos portugueses e, provavelmente, a mesma compreensão não se deu entre os índios. Como afirma Ângela Domingues, a partilha de imensos espaços entre os reinos ibéricos se sobrepôs aos indígenas, coexistindo com eles, porém, desconsiderando-os. Assim, as fronteiras dos espaços ibéricos na América foram caracterizadas pela permeabilidade e fluidez, pois as dinâmicas e trocas indígenas não coincidiam com os limites territoriais (DOMINGUES, 2000, pp.212-225). Ou seja, as fronteiras do Estado do Maranhão e Grão-Pará eram constantemente borradas pelas práticas indígenas.

A própria categoria *sertão* ajuda a compreender a (re) significação do espaço americano. A construção da idéia de sertão está relacionada à representação que os portugueses possuíam acerca do espaço. Para Denise Maldí, os lusitanos foram influenciados pelas representações medievais sobre o espaço e pela representação da floresta como lugar da solidão e que expressava a idéia de deserto. Nesse sentido, os

¹ No período colonial, a terminação *Amazônia* não era empregada para se referir à área que atualmente se conhece como tal. Usava-se, portanto, a denominação Estado do Maranhão e Grão-Pará. Em termos geográficos, o Estado do Maranhão e Grão-Pará tem uma certa concordância geográfica com a Amazônia Legal, que inclui os estados da região norte, o oeste do Maranhão, o norte de Goiás e o norte do Mato Grosso. PORRO, Antonio. *O povo das águas. Ensaio de etno-história amazônica*. Rio de Janeiro: Vozes, 1996, p.11. No final do século XVII, a Capitania do Piauí foi anexada ao Estado do Maranhão, permanecendo atrelada a esse Estado até 1758.

portugueses “foram incapazes de formular qualquer identificação territorial nativa diante do espaço misterioso que ficou conhecido como sertão ou, mais remotamente, mato” (MALDI, 1997, p.191). A definição do sertão vai ser a própria indefinição abrindo a consciência européia para um espaço múltiplo e polimorfo. Ou seja,

a representação dos sertões e de seus habitantes iria se caracterizar pela ausência – seja de limites seja de fronteiras ou de outras formas de atribuição de plausibilidade à dimensão geográfica –, o que, por um lado abalaria o próprio conceito europeu de fronteira; por outro iria se prestar de forma exemplar aos objetivos da colonização (MALDI, 1992, p. 192).

A ausência destes espaços indígenas foram construções concebidas à luz dos modelos europeus de entendimento do espaço. A este espaço descoberto que parecia vago e ao seu habitante era necessário “civilizar”. Sertão era uma categoria de interpretação do espaço americano presente no pensamento português. Porém, não significa que os grupos indígenas utilizassem o termo *sertão*, atribuindo a ele os diversos sentidos que possuía para os portugueses. Se para os índios que fugiram dos povoados portugueses o sertão era o espaço da liberdade, como lembrou Janaína Amado (1995, p. 8-9), não significa que eles empregassem o termo sertão para se referir ao espaço em si, tal como os portugueses.

Assim, o espaço americano se tornou o espaço colonial da América portuguesa. Nele havia fazendas de gado, plantações de açúcar, aldeamentos indígenas organizados pelos missionários, escravos africanos, quilombos, conflitos com os grupos indígenas, um espaço apartado do litoral caracterizado por abrigar bárbaros – o sertão. A partir deste espaço, múltiplas paisagens e territorialidades foram forjadas.

Dessa maneira, utilizando os diversos registros deixados pelos governadores, moradores, religiosos, oficiais das câmaras, que viveram na capitania do Maranhão e do Piauí² na primeira metade do século XVIII, este texto pretende discutir como estes

² Eram capitanias reais localizadas na fronteira oriental do Estado do Maranhão e Grão-Pará, na área onde atualmente se encontram os estados do Maranhão e do Piauí. O território dessas capitanias foi alcançado pela progressão das fazendas de criar gados que acompanhavam o curso de diversos rios, partindo do Estado do Brasil, de Pernambuco e da Bahia. Assim, as frentes de expansão que partiram do atual nordeste brasileiro e do litoral maranhense confrontaram-se com diversos grupos indígenas, pressionando-os para o interior da América portuguesa. Dessa maneira, as capitanias do Maranhão e do Piauí tornaram-se palco dos inúmeros conflitos ocorridos no século XVIII. Sobre o povoamento destas áreas ver: PUNTONI, Pedro. *A guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/EdUSP, 2002; MOTT, Luiz R.B. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985; CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do Gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. São Luís, SIOGE, 1992;

sujeitos descreveram este espaço e de que maneira estas descrições ajudam a entender a experiência portuguesa na fronteira oriental do Estado do Maranhão. Através da reconstrução destas paisagens coloniais pretende-se compreender como e o que os portugueses pensavam sobre este espaço, como o organizavam e de que maneira este entendimento espacial se articula com as diversas guerras que ocorreram nesta região.

Os índios configurando a paisagem nos povoados portugueses

A historiografia já lembrou exaustivamente que na história da Amazônia colonial o indígena foi a principal força de trabalho, embora também houvesse escravos africanos.³ Por esta razão, é relevante discutir a construção da paisagem colonial pelos índios. Para Dora Shellard Corrêa, a historiografia e os mapas produzidos sobre o território brasileiro não dimensionam as populações indígenas no espaço. A historiografia concebe o cenário colonial somente a partir das fazendas e das vilas portuguesas e “além de o sertão ser representado como desabitado, isolam-se paisagisticamente as aldeias e os aldeamentos de índios cristianizados, os quais, não raro, encontravam-se próximo do povoamento colonial e politicamente compunham um mesmo território” (CORRÊA, 2006, p. 65-66). Embora se reconheça as dificuldades em realizar uma pesquisa na qual os grupos indígenas do período colonial sejam estudados a partir das dimensões espaciais e territoriais, um esforço nesse sentido pode fornecer novas perspectivas para a história colonial e indígena.

No antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará os grupos indígenas estavam inseridos na paisagem colonial e, ao mesmo tempo, contribuíam para a construção dela por meio de suas interferências nos espaços interioranos e nos povoados portugueses. Exemplar desta perspectiva é o relato da criação da vila de Icatu. Segundo uma consulta feita pelo Conselho Ultramarino no final do século XVII, os moradores desistiram de povoar novamente as margens do Itapecuru. Por esta razão se formou uma pequena tropa para que “sondassem as baías” e fosse “pela costa do Ceará vendo se nela achavam sítio conveniente” para a nova povoação que se pretendia fazer. Depois “de

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *O descobrimento dos outros: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial*. Recife: Tese apresentada ao programa de pós-graduação em história da UFPE.

³ Como lembrou Chambouleyron, “não se pode pensar a utilização dos escravos africanos no Maranhão separada do uso dos indígenas”. CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.26, n. 52, 2006. p. 100.

verem alguns [sítios] descobriram a dez léguas daquela cidade [São Luís] em um rio chamado Icatu um surgidouro”. Disseram “que as terras eram vantajosas a todas as que tem aquele Estado para todo o gênero de cultura com boas matas, e quantidade de madeiras de que podiam fabricar navios”. Além disto, possuía “bons pastos para os gados, boas águas” e “sobretudo o poder se fortificar contra o gentio” (AHU, Maranhão, caixa 7, doc.761). As terras do rio Icatu foram apresentadas como espaços exemplares da fertilidade e da abundância, nas quais havia bons ares, terras e águas para sobrevivência dos homens.

O rei aprovou a criação da vila de Icatu e ordenou ao governador “que antes dela se fazer” mandasse “ver pelo engenheiro com alguns práticos da terra o sítio dela e das fortalezas que necessita para sua defesa” e que ele escolhesse cinquenta pessoas dentre as que almejavam mudar para a nova povoação e que fossem “as mais capazes para satisfazerem ao empenho de cem negros entre homens e mulheres” que o monarca lhes concederia “por empréstimo” pelos anos que o governador houvesse ajustado com eles” (ABN, v. 66, p.76-77).

Passados alguns anos, começaram a surgir queixas sobre o espaço no qual estava situado a vila de Icatu. O governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, escrevia ao rei em 29 de dezembro de 1716, advertindo que a vila estava sendo despovoada “por ser aquele sitio doentio e morrer nele muita gente tanto de verão como de inverno e sobretudo por não criarem as terras mantimentos em razão de serem a maior parte dele areadas que para nenhum gênero de mantimentos tem serventia”. Sugeriu o governador que os moradores de Icatu fossem morar no Itapecuru “de que podia resultar grande utilidade a Fazenda de V.M.”, pois o Itapecuru tem “as terras capazes de toda a cultura e também para o sustento dos moradores, grande número de caça e peixe naquele rio”. Diante da proposta do governador do Maranhão, o monarca resolveu ouvir a opinião do bispo e do governador “para assim constar melhor das vontades daqueles dois povos” (AHU, Códice 274, fls. 256-256v). Assim, deviam informar ouvindo os moradores do Icatu “se querem ir para a dita parte [Itapecuru] e se os que moram no dito Itapecuru os querem lá e se há terras em que tenham cômodo para viver” (AHU, Maranhão, caixa 12, doc. 1273).

O bispo do Maranhão, D. Frei José Delgarte, escreveu, então, ao monarca dizendo que “os moradores da vila de Icatu todos são pobríssimos” e que “os edificios da dita vila são umas choupanas de barro cobertas de folhas de palmo que nestas terras se chama pindova; todo o remédio destes pobres moradores consistia nos seus escravos”;

entretanto, como estes lhes têm falecido quase todos”, explicava-se o desamparo dos moradores. Quanto ao Itapecuru, o bispo afirmava que se tratava um rio que “não só tinha capacidade para receber os moradores desta vila senão também para se edificarem em suas margens muitas e populosas cidades”. Prosseguia reiterando ser “um rio de água doce excelente cujas dilatadas campinas constam de altíssimos arvoredos e tão espaçosas que até o presente instante não se sabem com quem confinam nem aonde o rio tem o seu nascimento”. Mais ainda, ocultava o Itapecuru “muitas preciosidades porque nele rebentou umas minas de umas pedras que derretidas no fogo se convertem em um metal incógnito” e suas “terras são fertilíssimas, abundantes de caça; produzem farinha em muita quantidade, vários e excelentes frutas, muito arroz, muito milho, muito tabaco, muito anil e toda a casta de legumes”. Nelas também se podiam produzir muito açúcar “porque a terra produz cana de vinte e tantos palmos”, como diz que testemunhou o dito bispo quando visitou “este rio abundantíssimo de toda a casta de peixe a navegado por ele algumas léguas suposto que infestado do gentio bárbaro porém tão covarde e tímido que qualquer arma de fogo os põem em fugida” (AHU, Maranhão, caixa 12, doc. 1273).

Desta maneira, tanto para o governador do Maranhão como para o bispo do mesmo Estado, o local onde estava localizada a vila de Icatu não oferecia mais condições naturais propícias à permanência dos seus moradores. A terra que outrora era fértil para todo o “gênero de cultura”, com boas águas e bons pastos, como lembrou o governador, se tornou inapropriada. Apesar dessa constatação, os moradores da vila de Icatu optaram pela permanência deles no espaço onde estavam, pois para eles a miséria e pobreza em que viviam não era resultado do meio. Para eles, a penúria da vila de Icatu era conseqüência da falta de trabalhadores para trabalhar nas culturas que realizavam.

Numa carta que o senado da câmara da vila de Icatu escreveu ao rei em 8 de julho de 1726, lembrava-se que, em 1702, o rei D. Pedro teria ordenado ao governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho que mandasse para Icatu 30 africanos dos que haviam chegado ao Maranhão, o que se acabou se realizando. Nessa ocasião, a razão alegada para a falta de trabalhadores tinham sido os “contágios que sucessivamente invadiu aos escravos destes moradores”. Também foi permitido ao governador que mandasse uma canoa com missionário a fazer resgate no Pará, “o que senão conseguiu, senão uma só vez”. E “como a pobreza destes moradores sobre ser excessiva é irremediável”, pediam que ordenasse ao governador do Maranhão que todas as vezes que mandassem tropas ao sertão do Pará para remédio dos moradores do Maranhão

dessem “para esta Vila a terça parte das peças que trouxerem”, pois parecia a eles o único remédio para a pobreza dos moradores, que não poderiam cultivar sem escravos (AHU, Maranhão, caixa 15, doc.1527). Portanto, uma das razões da miséria dos moradores da vila de Icatu era a falta de mão-de-obra.

A outra razão para o estado em que se encontravam os habitantes do Icatu eram os ataques dos índios bravos. Dois dias depois de os oficiais da câmara de Icatu escreverem ao rei, o governador igualmente escrevia ao monarca noticiando que “como o tapuia fez dano por aquela parte, e se não ajudou aos seus moradores se acham esses pobríssimos e a Vila quase despovoada, e só quatro ou cinco sem empenhos e com servos” (AHU, Maranhão, caixa 15, doc.1527). Se os senadores da câmara da Vila de Icatu apontavam a carência de mão-de-obra como causadora da miséria e pobreza dos moradores, o governador atribuía este fato aos ataques dos índios. Era, portanto, a falta de índios escravos ou aliados para trabalharem e os ataques realizados pelos índios os grandes problemas enfrentados pelos moradores de Icatu. As razões da penúria e da miséria da Vila de Icatu e seus moradores evidenciam, portanto, a importância dos índios na conformação da paisagem colonial formada nos núcleos populacionais portugueses.

Num requerimento que teria sido escrito posteriormente a abril de 1728, o procurador do Estado, Paulo da Silva Nunes, célebre opositor dos padres da Companhia de Jesus, informava ao rei que se achando o Estado do Maranhão sob domínio lusitano havia mais de 118 anos, já havia várias vezes sido representado aos monarcas por diversos governantes do Estado “os grandes prejuízos que recebia e ainda recebe nos consideráveis interesses que as riquezas daquelas terras lhe prometem a tantos anos”. Para o procurador, os recursos naturais da região não eram bem aproveitados pela Coroa, fato que poderia “arruiná-lo”.

Assim, dizia Paulo da Silva Nunes que sobre o Estado do Maranhão

que em toda esta vastidão de terra não há mais que nove povoações em que entram as ditas duas cidades e três vilas de donatários; nem em todas elas há 30.000 moradores brancos carecendo de [muitos mil] para cultivá-las, colher-lhe os frutos, extrair suas drogas, levantar-lhe fábricas e conservá-las para o comércio público e também para defendê-las dos inimigos (AHU, Maranhão, caixa 16, doc. 1645).

Continuava Silva Nunes dizendo que eram “tão férteis e abundantes aquelas terras que não só produzem em cada ano duas novidades, mas também há nelas as mesmas drogas e especiarias que se mendigam por muitos reinos provinciais e Estados para o

comércio público”. O Procurador do Estado enumera, então, o que havia no Estado do Maranhão: cravo da casca da mesma árvore cuja flor é o cravo que vem da Índia, há canela do mato que cultivada se fará doméstica e de igual preço a de Ceilão, café, chá, cacau, baunilha, salsaparilha, quinaquina noz-moscada, muitas gomas, raízes aromáticas e medicinais, óleo de copaíba, bálsamos, azeites e manteigas, a mesma fruta de várias cascas, figos nas figueiras todos os anos. Havia arroz, gergelim, gengibre, pimentas longas, cominhos, erva-doce, alcachofras e muitos outros legumes, muito anil e urucum para tinta além de muitas outras tintas, abundância de algodão, seda, cera, mel, tabacos, couros, e linho de boa qualidade para amarras de nau de guerra. Há muitas matas virgens, cheias de paus reais, bem como outras madeiras finas, de várias cores naturais. Possuía o Estado do Maranhão também muitos minerais, pedras preciosas, perolas, e muitos outros recursos “de que podem haver fabricas naquele estado para o comércio público se os vassallos portugueses tivessem meios para levantá-las e conservá-las”. Quanto ao clima, o Procurador do Estado relatava que

é tão benigno e favorável para a criação das ditas drogas, como para a conservação da vida humana por que estando no meio da zona tórrida e pouco distante da equinocial nele não há frio que [escandalize] mais fresco que consola nem também há [calma] que afronte por serem os seus ares sempre como os da primavera e os dias iguais as noites com poucas diferenças (AHU, Maranhão, caixa 16, doc. 1645).

Assim, parecia a ele “que sem hipérbole pode afirmar se que o Estado do Maranhão não é o paraíso terreal”, mas nele está a origem “de todas as delícias e riquezas do mundo” (AHU, Maranhão, caixa 16, doc. 1645).

Apesar disso, o procurador acreditava que “todas estas delícias e riquezas não logra até agora inteiramente a coroa portuguesa e os seus vassallos porque não usam estes nem ainda usam livremente dos meios de que usa a Coroa de Espanha” para aproveitar-se das Índias Ocidentais. Assim, dizia Paulo da Silva Nunes que

andando tão provida da natureza para aumentar estas duas coroas espiritual e temporalmente; que os mesmos meios que deu a uma deu também a outra; por que há nos sertões do Maranhão (como houve e ainda há na índias ocidentais, que estão continente no Maranhão) infinitos índios que não têm Fé, nem Lei, nem Rei, nem forma de Republica e vivem como bárbaros atropelando as leis da natureza; não fazendo diferença das mães e filhas para satisfazerem a sua lascívia e movem com estas injustas causas as guerras que entre si trazem em que como feras se matam e se comem uns aos outros sem perdoarem

nem aos inocentes seus próprios filhos (AHU, Maranhão, caixa 16, doc. 1645).

O grande problema do Estado do Maranhão, na perspectiva do procurador Paulo da Silva Nunes, era a carência de trabalhadores para aproveitarem os recursos que a natureza oferecia. Para ele, sem trabalhadores não havia como cultivar as terras, colher os frutos, extrair suas drogas, construir fábricas e conservá-las, pois não havia dúvida que “os operários são a base em que se sustentam [tantos] edifícios” (AHU, Maranhão, caixa 16, doc. 1645).

Talvez esse documento tenha sido produzido para criticar a atuação dos missionários na Amazônia, enquanto detentores de muitos trabalhadores indígenas, pois os conflitos por mão-de-obra nativa entre eles e os moradores do Estado foram constantes no período colonial. Porém, o que interessa aqui é o papel que se atribui aos indígenas. Era conferido aos nativos a responsabilidade para cultivar as terras, colher frutos e drogas e construir fábricas. Assim, constituindo a principal mão-de-obra do Estado, era delegado aos índios o cultivo e a extração de frutos, fato que os tornava agentes transformadores da paisagem colonial do Estado do Maranhão. Na lógica de muitos portugueses, o trabalho indígena seria o grande responsável pelo afastamento da “ruína” que poderia atingir ao Estado do Maranhão na medida em que o seu trabalho fosse bem aproveitado. Eram os índios, portanto, os transformadores da paisagem colonial.

A paisagem dos povoados portugueses não era apenas formada pelos índios enquanto trabalhadores. Os índios hostis eram tão importantes quanto os aliados na formação dessa paisagem. Na documentação dos séculos XVII e XVIII, são constantes as queixas dos habitantes da capitania do Maranhão e Piauí acerca dos ataques e correrias que os índios praticavam. Em março e julho de 1707 o governador do Maranhão teria escrito “cartas e papeis” informando a “V.M. dos grandes danos, e hostilidades que o gentio de corso tem feito todos esses anos aos moradores dos rios Mearim, Munim e Itapecuru” (AHU, Maranhão, caixa 11, doc. 1091). Consta que em 1715, o governador do Maranhão solicitou a Bernardo Carvalho de Aguiar que fizesse guerra “ao gentio que infestava os rio Itapecuru e Mearim e haviam entrado pela terra da capitania do Piauí, matando os moradores, destruindo-lhes casas e fazendas”(AHU, Maranhão, caixa 12, doc. 1199). No ano de 1716, o governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, escrevia ao rei de Portugal relatando sobre as guerras que fazia aos índios do corso nas capitanias do Maranhão e Piauí e que fora pessoalmente ao conflito. Organizara uma tropa, composta por 165 soldados, alguns índios, cujo cabo era o

sargento-mor João Nogueira de Sousa e o capitão Domingos Duarte. Foram, então, em busca dos índios “barbados por serem estes índios os mais ferozes e os que fazem maior *dano* aos moradores dos rios Itapecuru e Mearim” (AHU, Maranhão, caixa 11, doc. 1174).

Em 13 de julho de 1728, o ouvidor da Vila de Moucha, no Piauí, comunicou ao governador do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, que “os índios da nação timbira tinham feito as maiores *invasões* em toda aquela capitania que se temia uma grandíssima *ruína* por se achar o arraial que governava o sargento-mor Francisco Xavier de Brito sem os soldados que defendiam aqueles distritos” (AHU, Piauí, caixa 1, doc. 48).

Um religioso escreveu do convento de Santo Antonio, em São Luís do Maranhão, em novembro de 1748 que era lícito fazer guerra aos índios Guegue, pois “é de corso e não tem terras nem domicílio certo”. Nesse sentido, afirmava que “dos centros dos matos que lhe servem de valhacouto sai a *infestar* as estradas do Parnaguá”, roubando e matando “aos portugueses que desta cidade e da Bahia e de todos os sertões vão e vêm pela dita estrada; *espantando* as boiadas e cavalarias que vão para o [...] Parnaguá e Minas; matando lhe juntamente os tocadores dela”. Relatava também o religioso que em Santo Antonio da Gurguéia os Guegue “*despovoaram* algumas dezessete fazendas populosas queimando lhe as casas e matando tudo, sem que escapassem mais que algumas crianças brancas, que levaram consigo para serem criadas entre aquela barbaridade” (AHU, Piauí (Avulsos) caixa 4, doc. 299).

Em 1706 diversos moradores do Maranhão foram ouvidos acerca dos ataques que os “índios do corso” realizavam na região. Uma das testemunhas destes assaltos foi João de Andrade Falcão, que era morador do rio Mearim e tinha aproximadamente 57 anos. Dizia Andrade Falcão que havia oito meses que o gentio do corso havia assassinado a Pedro Afonso Mendes e seu escravo, quatro pessoas da fazenda de João de Andrade Falcão; acrescentava que, devido aos *assaltos*, os moradores não iam às campinas buscar seus gados, pois temiam o gentio “que as suas portas os vêm matar” e que “de próximo se acham andarem pela banda do rio flechando as pessoas que passam” e por esta razão “nem os pescadores iam ao mar buscar peixe para se comer”. Devido aos ataques indígenas, também, alguns moradores da cidade de São Luís estavam se mudando para a capitania de Tapuitapera” (AHU, Maranhão, caixa 11, doc. 1091).

Assim, as investidas dos grupos indígenas causam inúmeras conseqüências aos povoadores portugueses, afetando o acesso a recursos necessários à sobrevivência e

provocando deslocamento de moradores. Os índios interferiam nos espaços portugueses que reivindicavam como donos, assolando e despovoando vilas, cidades e fazendas. Dessa maneira, era através das investidas aos portugueses e seus aliados que os grupos indígenas hostis contribuíram para construção da paisagem colonial. Pelos testemunhos parece que havia uma espacialidade portuguesa infestada de índios bravos, que deveriam ser repelidos para não causarem mais danos e hostilidades aos moradores. Ou seja, o povoamento português na fronteira oriental do Estado do Maranhão não foi caracterizado sempre pelo crescente número de domicílios e fazendas portuguesas, pois constantemente os lusitanos eram repelidos dos povoados que organizavam em função dos assaltos indígenas.

É isto que ocorre também com os moradores da freguesia de São Bento das Balsas, como eles relatam em 1750. Chamada igualmente de Pastos Bons, era a região situada ao sul da capitania do Maranhão e começou a receber o povoamento português na segunda metade do século XVIII. Um requerimento destes moradores escrito antes de 18 de dezembro de 1750, diz que a “razão de não estar de todo assentada a sua dita freguesia” era porque “ainda não tem povoações, nem casas permanentes e fixas” nem a sua igreja, mas “uma pequena capela coberta de palha”. Diziam que a povoação haviam feito a

sua própria custa sem despesa alguma da Real Fazenda e com grandes despesas próprias e trabalhos, mortes e cotidianos encontros e batalhas que têm com os gentios Arayos, que das mesmas terras e ribeiras expulsaram à força de armas, e com os quais, por esta causa tem viva e declarada guerra (AHU, Maranhão, caixa 32, doc. 3233).

No Auto de Justificação, documento no qual diversos moradores de São Bento das Balsas foram perguntados pelo ouvidor-geral sobre o requerimento, confirmaram os interrogados que o gentio bravo está sempre matando os filhos e escravos dos moradores “além do grande destroço que continuamente lhe faz nos seus gados e cavalos, matando-os, comendo-os e destruindo-lhes, tanto assim que desde o principio das povoações tem o dito gentio morto entre homens brancos, pardos, mestiços, mamelucos e escravos” e queimado as casas. Por esta razão, os moradores viviam sempre com as armas nas mãos para repelir os índios bravos “que sempre os estão acometendo e nem ainda assim se dão por seguros de suas vidas e dos seus sítios”, pois “ao mesmo tempo que se consideram seguros e senhores deles se vêm obrigados a largá-los fugindo” às setas lanças dito gentio (AHU, Maranhão, caixa 32, doc. 3233).

Antonio de Azevedo, assim como outros moradores que foram testemunhas no Auto de Justificação, lembrava que “as povoações dela [da Ribeira do Itapecuru] são modernas e ainda a mesma freguesia” e que continuamente as fazendas eram assoladas pelos índios. Este gentio teria ido a duas fazendas deste rio “e que a uma delas queimara as casas e que as roubaram do que acharam, principalmente as armas que levaram cinco e que duas pessoas feriram”. Antonio de Azevedo afirmava “que ouvira dizer também que em outra fazenda de Tapecuru arrancaram toda a mandioca das roças não deixando sustento algum ao morador da fazenda” (AHU, Maranhão, caixa 32, doc. 3233).

Outro povoador de Pastos Bons, André de Araujo, que tinha 27 anos, dizia que “sabe pelo ver e ser público que as terras desta freguesia e distrito todas constam de serras e morros, cocais e corredores, e pastos agrestes e que ainda que tenham algum pasto mimoso são de pouca quantidade”; relatava ainda que “as sesmarias tenham mais de três léguas nunca vem a ter suficiência para criar gados capazes por terem nesta forma muitas terras inúteis e só a força de muitas distancias de terras se criaram gados capazes” (AHU, Maranhão, caixa 32, doc. 3233).

Por estas razões, ao mesmo tempo em que reconheciam “a qualidade das terras para pastos dos gados, e lavouras”, os moradores de São Bento das Balsas pediam que não fossem regidos pelos decretos e regulamentações do rei “para se fazerem as demarcações das datas e sesmarias que a cada pessoa se concede em propriedade para povoarem e cultivarem”, pois isto somente devia ser aplicado “naquelas terras em que se achem povoações feitas e assentadas fixamente”. Por outro lado, alertavam que a ribeira do “Itapecuru ainda se acha infestada do gentio bravo, e os suplicantes são com freqüência despojados de suas casas e precisam recuperá-las à força de armas e vão descobrindo e rompendo novas terras” porque

não se acham bem nas que já têm por ásperas de mato e por não corresponderem às despesas da cultura e muitas vezes para se achar as comodidades a uma família precisas são necessários cinco e seis léguas de terra para acharem pastos e terras lavradas e matos por serem grandes cercanias com pequenos vales e porque as vezes têm alagadiços que não podem ser lavrados e semeados; e outros pastos que se possam cultivar se; que não tem pastos para os gados, outros são frigidíssimos, e outros seus necessitam ter vários domicílios conforme as estações do tempo e comodidades dos gados e ainda segurança dos casais (AHU, Maranhão, caixa 32, doc. 3233).

Antes do requerimento citado, os moradores de São Bento das Balsas haviam escrito outra solicitação alegando que Manoel Alves de Araújo fora até a freguesia “para

demarcar a cada um dos moradores da mesma freguesia o terreno que devem ocupar e possuir com suas lavouras e criações de gado”. Entretanto, a demarcação não poderia ser feita, pois alguns moradores não têm o título de sesmaria e aqueles que têm os títulos não têm a terra confirmada. Isso “porque como os suplicantes vão ainda descobrindo e rompendo e novo os matos e não estão seguros nas terras que possuem pois todos os dias estão em viva guerra com o gentio bravo”. Assim, diziam os moradores que os índios se lançavam sobre as terras “em forma que estão os suplicantes com as armas na mão de dia e de noite e não podem chamar-se *senhores das casas* que habitam porque com frequência são delas despojados pelo dito gentio bravo” (AHU, Maranhão, caixa 31, doc. 3179).

Pelos requerimentos está evidente que no início da segunda metade do século XVIII a freguesia de São Bento das Balsas era uma área de fronteira. Os ataques realizados pelos índios expulsos das terras contribuía para que os novos povoadores abandonassem suas casas e fazendas, fato que justificava a não demarcação das terras. Assim, era região de intensos conflitos, onde o povoamento português estava ameaçado pela investida indígena. Os grupos nativos contribuía, assim, para a instabilidade na fronteira, pois obrigavam seus novos moradores a abandonarem suas residências e por esta razão ainda não eram “senhores das casas que habitam”. Os atos dos índios hostis foram, portanto, relevantes na construção da paisagem colonial. A fertilidade e a abundância das terras, a qualidade do ar e da água, a escassez de trabalhadores indígenas e a investidas dos índios bravos eram algumas características da paisagem colonial. Os relatos sobre as terras, as águas e o ar sempre procuravam tratar acerca dos índios, bravos ou não.

A paisagem colonial era desenhada também a partir do tipo de relacionamento que os moradores do Estado do Maranhão mantinham com os índios. As alianças e a quebra de pactos celebrados entre os moradores e os grupos indígenas contribuía para o povoamento e despovoamento das regiões, a ruína ou a prosperidade das capitânicas e do Estado do Maranhão e Grão Pará. Não há dúvida que evocar os danos, ruínas e o desamparo que vivenciavam os moradores foram fundamentais para a realização de guerras contra os índios, pois, sob esta ótica, constituía uma ameaça à consolidação e avanço lusitano na América setentrional. Desta maneira, se construiu uma espacialidade portuguesa *infestada* de índios hostis que precisavam ser repelidos.

Os espaços indígenas no sertão

Nos relatos que os portugueses escreveram sobre os conflitos que mantiveram com os grupos indígenas é comum identificar qual foi ou quais foram os grupos combatidos pela tropa portuguesa nos sertões. Entretanto, a presença indígena também aparece através de outras formas. Assim, trilhas, ranchos e roças contribuem para elucidar que a paisagem colonial também foi construída pelos grupos indígenas.

Em carta patente de agosto de 1717, o governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, nomeava a Manuel da Costa e Castro como tenente-general da cavalaria da capitania do Piauí. Essa carta relatava alguns serviços do Manuel da Costa Castro, inclusive o fato de em 1716 ter ido do Piauí ao Maranhão levando as notícias dos destroços que havia feito o gentio do corso em uns comboios que iam para São Luís e que fez a dita jornada, com o caminho cheio de perigos, “por serem caminhos muito agrestes e habitados de índios do corso” (AHU, Maranhão, caixa 11, doc. 1189). Provavelmente o governador queria lembrar o domínio indígena sobre um espaço, fato que tornava a região uma área de perigo.

Esses espaços indígenas são igualmente lembrados também através das toponímias. O mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar relatava que fizera uma entrada ao sertão em “descobrimento à *terra dos Alongazes*” (AHU, Maranhão, caixa. 12, doc. 1199). Segundo o Padre Miguel de Couto, a terra dos Alongazes estava atrás de alguns riachos “correndo para a serra da Ibiapaba para a qual fugiram os Tapuias chamados também Alongâz que nela moravam” (CARVALHO, 1938, p. 370). O dito mestre de campo acrescentava também que acudiu “com gente armada à *ribeira dos Caratius*, matando todo o gentio Caratiu” (AHU, Maranhão, caixa. 12, doc. 1199). Nesse sentido, a atribuição dos etnônimos indígenas aos rios, riachos e terras denotam a presença, provavelmente em grande quantidade, de indígenas nestas paragens.

Diversas tropas de guerra percorriam os sertões à procura de inimigos indígenas e encontravam-nos em espaços criados pelos próprios índios. Assim, Frei Livino Dommepens relatava, em janeiro de 1715, que fora como capelão de uma bandeira a combater os índios que tinham feito “grande desolação” na Parnaíba. Partiu a tropa a buscar os índios e “depois de alguns dias de viagem deram com uma *maloca* de Anapurus mirins” com os quais pelejaram, narrava o frei. A tropa prosseguiu marchando “aonde era a *força do inimigo brabo*, mas não foi possível conseguirmos o efeito desejado por ser o inimigo poderoso e [ateado] em ilhas, paragem que se

necessitava embarcação”. Pediu, então, o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar ao frei que fosse falar com os índios “e não pôde conseguir outra coisa que a perda de doze cavalos” e a promessa “destes bárbaros que viriam a buscar paz”, afirmava o religioso. Por essa razão, a tropa voltou ao Parnaíba, onde encontrou mantimentos. O dito missionário aldeou os Arayo, foi ao Maranhão e em 15 de agosto de 1714 retornou ao arraial, onde estava o mestre de campo e a tropa, com pólvora e chumbo “com evidente perigo por ser *o caminho o centro da gentilidade*”, chegando ao arraial em 15 de setembro de 1714. Como “a dita bandeira não tivesse todo o bom sucesso que esperava por estar o inimigo prevenido e *habitado no meio das matas*”, resolveu a tropa retornar ao Maranhão. Entretanto, como soube o mestre de campo que o inimigo estava na povoação, provavelmente da Parnaíba, “quis fazer pessoalmente esta diligência” e “depois de diversos trabalhos deu com a *trilha* do dito gentio”. Apesar disso, não fizeram a guerra aos índios, pois os indígenas da tropa já estavam atemorizados com a resistência do inimigo e fugiram (AHU, Maranhão, caixa. 12, doc. 1199). É evidente, assim, um espaço dominado pelos grupos indígenas, composto de trilhas e malocas e caracterizado pela habilidade dos índios em utilizarem o meio para sua defesa.

Um registro de Vicente Leite Ripado também é exemplar dessa perspectiva. Ele relatava que, em outubro de 1716, o governador Cristóvão da Costa Freire mandara uma tropa de soldados e índios forros a fazer uma guerra aos índios barbados e os mais que infestavam a capitania do Maranhão. Foi a tropa pelo rio Itapecuru e chegou ao governador um aviso da capitania do Piauí que o índio “Mandu Ladino cabeça dos levantados ajuntando algumas nações do gentio do curso” investiu contra o comboio que ia do Piauí ao Maranhão. Além disso, nesse mesmo período soube o governador que os índios Caicai haviam se deslocado à casa forte do Iguará a combater os soldados daquele presídio. Assim, pediu o governador ao mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar para fazer uma cruenta guerra, “matando e fazendo prisioneiros assim aos que cometeram este delito como a todos os mais índios do curso que pudesse descobrir”. A tropa do mestre de campo foi “sobre eles marchando de noite e de dia” e “foi dar em trinta de novembro sobre uma *populosa aldeia* chamada dos Aranha”, onde “matou e destruiu todos sem lhe escapar mais que um índio com dois tiros, arrasando-lhe a aldeia e trazendo 52 prisioneiros” (AHU, Maranhão, caixa. 12, doc. 1199)

Outro exemplo dessa perspectiva de identificação dos espaços indígenas é igualmente sugerido pelo ouvidor Vicente Leite Ripado. Em carta de junho de 1720 ao

monarca português, o ouvidor afirmava que o governador Bernardo Pereira de Berredo resolveu realizar uma guerra contra os índios Barbados, pois teriam assassinado o padre João de Avelar. Foi, então, a tropa e estabeleceu um arraial acima da povoação do Itapecuru, em uma paragem que chamada Pirituru. Ficaram nessa paragem a infantaria e índios necessários para a guarda do governador e do arraial e o restante da tropa foi à procura dos índios. Depois de 14 dias, a tropa avistou a primeira aldeia do dito gentio, mas a tentativa de investida foi malograda. O destacamento se deslocou para o rio Mearim e nele o governador se alojou na casa de um morador da região enquanto a tropa seguia à apanha dos índios. Depois de marchar por dois meses, a tropa “[encontrou] um *rancho* de gentio que tinham apanhado em caminho, resto que ficara de uma nação, foram dar em umas aldeias a que os guiaram em vizinhança das quais encontraram alguns índios” que iam caçar “e avançando a eles mataram logo seis e aprisionaram três”. Seguiu a tropa “entrando com eles [os aprisionados] na primeira *aldeia* onde foram recolhidos e estiveram com capa de paz sustentando-se e refazendo-se com as frutas de suas plantas e lavouras”; depois de “três dias debaixo da mesma paz lhe deram guerra matando a uns e aprisionando a outros tomando com pretexto que o dito gentio queria levantar-se contra eles” (AHU, Maranhão, caixa 12, doc. 1252). Desta maneira, o que estes relatos sugerem é que os sertões percorridos pelas tropas de guerra eram constituídos de espaços indígenas. Eram as áreas de caça, pesca, onde moravam e construía suas roças.

Assim, as roças, ranchos, aldeias e as toponímias parecem indicar que as terras percorridas pelas tropas de guerras eram habitadas por diversos grupos indígenas. Após andarem longos períodos por caminhos agrestes, eles encontravam esses espaços indígenas. Além disso, em algumas circunstâncias, como as de guerras, os índios pareciam controlar todos os sertões. Numa das suas campanhas, Bernardo Carvalho de Aguiar chegou ao rio Parnaíba com muitos índios da tropa doentes

com excessivo descômodo pelo rigoroso dos ásperos caminhos e serras e chapadas que necessariamente se passavam por mais ocultas e inabitáveis em razão de não sermos sentidos dos nossos gentios inimigos por andarem com vigilância e espias *frequêntando todos os sertões* (AHU, Maranhão, caixa. 12, doc. 1199)

Parecia, assim, que a presença e domínio indígena por um vasto espaço não era condicionada apenas pelos espaços usados para residir e como fontes de subsistência. A habilidade e conhecimento do espaço em que viviam fazia com que dominassem a

região, mesmo que fossem espírios, como sugere a citação. Para os que escreviam, em todos os sertões os grupos indígenas estavam presentes, dominando o espaço.

A identificação desses espaços indígenas significa que a paisagem também era formada por eles. As roças, aldeias, ranchos são demonstrativos de que na paisagem do sertão havia índios. Não eram, portanto, espaços despovoados. Em carta de 3 de fevereiro de 1708, o desembargador Cristóvão Soares Reimão escreveu ao rei dizendo que depois de haver realizado a medição das terras dos padres da Companhia de Jesus na serra de Ibiapaba foi a Ribeira do Camocim onde os padres apresentaram uma data de duas léguas para a dita missão e “por se haverem dado outras antecedentes determinara judicialmente só uma para os ditos missionários”. Solicitaram, então, os padres a medição das terras, pagando “o salário aos oficiais que importou trinta e tantos mil réis por não ser terra para índio”. Afirmava também o desembargador que

esta terra e Ribeira ficava distante dez léguas da aldeia, e em todas elas não havia outra capaz de criar vaca; que o rio ou o mar para peixe fica distante, onde se vão prover dele para quaresma e que a dita serra suposto dava bom sustento, canas, laranjeiras e varias frutas da terra, não tinha comodidade para a criação de vacas e cavalos por falta de pastos, e águas de verão não se vendo na dita serra bicho nem ave pelos índios tudo matarem as flechadas, indo por si mesmo dar guerra aos tapuias bravos (AHU, Maranhão, caixa 11, doc. 1107).

O testemunho do desembargador Cristóvão Soares Reimão evidencia, portanto, que a ausência de espécies animais era consequência da ação dos índios sobre aquele espaço, ou seja, a paisagem também era resultado da interferência indígena na natureza.

Os espaços indígenas eram representados de diversas formas. Estando Antonio Gomes de Leite com os índios Guegue em um arraial no Parnaguá, por exemplo, foi até o arraial João Roiz, que afirmou que os índios Guegue não permaneceriam durante muito tempo no lugar, pois não teriam com que manter seu sustento, pois necessitam “de terras capazes para fazer suas roças, que tenham caças, peixes e frutas do mato, como são cocos; pois tudo isto tinham em abundância nas suas terras” (AHU, Piauí, caixa. 4, doc. 235). Quanto ao padre João Ferreira, tinha outra ideia do que seriam as terras dos Guegue. Dizia ele que era fundamental que fosse realizada uma guerra ofensiva contra esses índios e as que haviam sido realizadas até aqueles dias não tiveram efeito desejado “porque persistindo os Guegue qualquer invasão de armas inimigas se retiram aos seus *matos impenetráveis* donde especulando o regresso de nossas armas saem de novo a hostilizar ora em uma ora em outras partes”(AHU, Maranhão, caixa 31, doc. 3143). Assim, a visão que o religioso possuía acerca das terras

onde os Guegue residiam se contrapunha à descrição feita por João Roiz. A expressão utilizada pelo padre, “matos impenetráveis”, permite que se compreenda que o espaço habitado pelos Guegue era de difícil acesso e com difíceis possibilidades de sobrevivência, provavelmente. Difere, portanto, do testemunho de Roiz, para quem as terras do Guegue eram fartas em recursos naturais.

Em outra ocasião, soube o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar que os índios Aranins andavam “pela Parnaíba acima da parte do nascente” e por isso os moradores pediram a ele que fizesse guerra a estes índios “pelo prejuízo que davam a muitas fazendas e riscos das suas vidas”. Assim, partiu a tropa “e depois de alguns dias de jornada se deu com as trilhas seguindo a sete ou oito dias senão pôde dar saída pelas muitas chuvas” e pelo fato do gentio ter se retirado “buscando os sertões e paragens mais ocultas donde se recolhem no inverno” (AHU, Maranhão, caixa 12, doc. 1199). Parece que os índios também viviam em regiões desconhecidas e até mesmo distantes.

Exemplar igualmente da maneira como se representava e localizava os índios era o testemunho dos oficiais da câmara de São Luís. Afirmavam os vereadores que no início do governo de Cristóvão da Costa Freire a capitania do Maranhão era infestada de gentio bárbaro e que os ataques haviam aumentado no decurso do tempo; por entender que o gentio Barbado era o de maior força “por ser o mais poderoso e guerreiro” que infestava os rios Mearim, Itapecuru e Munim, “tão úteis a esta capitania”, resolveu o governador, em setembro de 1715, ir pessoalmente realizar guerra contra este gentio “demandando o descobrimento do rio Peritoró até sertão inculto e desconhecido por onde se abre a entrada para se guerrear todo o maior gentio bárbaro” (AHU, Maranhão, caixa, 11, doc. 1174). Assim, os espaços indígenas também eram entendidos como desprovidos de interferência humana. Lugares bárbaros, primitivos e incivilizados, incultos e desconhecidos.

Matos impenetráveis, sertões incultos, paragens ocultas ou lugares de fartura, eram representações dos espaços habitados por milhares de índios, como sugere a documentação. Alguns relatos informam indícios do número de aldeias e dos índios que nela habitavam. A tropa do governador Cristóvão da Costa Freire, referida há pouco, era composta de 465 pessoas de armas e teria destruído a aldeia dos Barbados, constituída de 285 casas grandes e em cada qual havia seis ou sete casais com suas famílias” (AHU, Maranhão, caixa, 11, doc. 1174).

Em 7 de dezembro de 1720, José Duarte Cardoso escreveu uma carta ao rei D. João V dizendo que fizera uma marcha pelos sertões do Mearim e que se encontrava no

Pindaré, esperando socorro para prosseguir a jornada. No dia de 10 de dezembro, prosseguiu a marcha e “destaquei dez escopeteiros que com diligência observassem algum rasto do gentio”, relatava Duarte Cardoso. Esses homens saíram do arraial “na madrugada de dezessete de janeiro” e na tarde do mesmo dia voltaram com a notícia de uma trilha que Duarte Cardoso julgou ser de caçadores. No dia 18 de dezembro, o mesmo destacamento seguiu à procura dos índios e depois de dia e meio de jornada “descobriram uma aldeiota em que residia o principal filho da Cunha Moacara por nome Iapapaia”. Foi, então, o resto da tropa até a aldeia “e atravessando-lhe cinco aldeias” nas quais souberam “de mais quatro sitas junto a um lago chamado Capitivis e supomos ser grande número de gentio que habita nestes sertões”; além dos “bárbaros vizinhos com quem estes têm guerra”, havia também “notícia de outro gentio mais distante e domina o principal Iapapaia outros quatro principais”, estando todos em paz e reduzidos à obediência régia pelo zelo de frei da Assunção e Cunha (AHU, Maranhão, caixa 13, doc. 1304). Portanto, os relatos sobre as jornadas ao interior do Estado do Maranhão não deixam de lembrar que este espaço era habitado por milhares de índios, como evidenciam as identificações dos espaços indígenas e a sugestão de como era a organização desses espaços e quantos índios se encontravam neles.

Territórios e guerras

Os diversos testemunhos sobre as tropas que percorriam o Estado do Maranhão sempre lembram que os homens da tropa encontravam roças, aldeias, ranchos, ou seja, sinais da presença indígena naquele espaço. Assim, havia uma dinâmica social indígena no espaço, configurando territórios nativos. Foram, então, identificados vários espaços e territórios nativos pelas tropas que percorriam as Capitanias do Maranhão e do Piauí. Entretanto, o reconhecimento desses espaços indígenas não implica o reconhecimento de uma territorialidade indígena. A definição do sertão vai ser a própria indefinição, abrindo a consciência européia para um espaço múltiplo e polimorfo, sem fronteiras, como foi lembrado no início do texto. Desta maneira, o sertão seria um espaço vazio.

Alguns termos e expressões encontrados nos relatos de guerra contribuem para a compreensão desse reconhecimento da ausência de território nativos. Vejamos, por exemplo, uma carta escrita pelo governador do Maranhão Bernardo Pereira de Berredo ao monarca, em 1720. Nela relatava-se que estavam “tão atrevidos e insolentes os tapuias de corso da nação Guanaré que trazendo outras várias de mesma natureza

debaixo do seu nome vieram ao rio Itapecuru pedir missionário”. Foi, então, dado a estes índios o padre João Avelar, que acabou sendo assassinado por eles. Por essa razão, o governador explicava que resolvera “fazer cruelmente a guerra pelo mesmo rio seguindo a sua estrada até as aldeias dos Barbados que foram os principais sócios neste bárbaro insulto”. A tropa saiu da cidade de São Luís no dia 16 de setembro, provavelmente no ano de 1719, com 230 soldados pagos e outros tantos índios e “com oito dias de viagem pelo dito rio formei campo nas margens do Pirituru que deságua nele donde por serem já terras do dito gentio fiz um destacamento das melhores tropas” ficando ele “entrancheado no dito campo com vinte e tantos soldados e outros tantos índios dos que não tinham préstimo para a guerra no mato”. Aproximou-se a tropa da aldeia dos índios, foram percebidos pelo disparo e uma arma e depois de vinte dias a tropa se recolheu. O governador disse que matou “muitos deles no primeiro choque da onde logo fugiram entranhando-se *nas matas virgens*, como sempre costumam” (AHU, Maranhão, caixa 13, doc. 1296).

A expressão *mata virgem* remete a idéia de um espaço desprovido de interferência humana, um espaço natural e, conseqüentemente, despovoado. João Roiz também via o rio Itapecuru por esta lógica. Ele registrou numa carta que escreveu do Arraial dos Guegue, no Parnaguá, que estes índios não permaneceriam durante muito tempo nesta região, pois era um sítio estéril. Segundo João Roiz, estes índios viviam em terras férteis e por esta razão aconselhou que este gentio fosse conduzido para “*as matas virgens* do Itapecuru aonde não faltando nas terras e na bondade delas para as roças que é sem duvida das melhores que há no distrito do Maranhão tem muitíssimo cocais, de que o gentio gosta muito e muita caça e frutas e também” (AHU, Piauí, caixa. 4, doc. 235). Parecia a João Roiz que as terras do Itapecuru eram caracterizadas pela natureza virgem, vazias, tanto é que ele não aludia à presença de diversos índios e os constantes ataques que realizavam aos moradores. Como lembrou William Balée, as paisagens de regiões como Amazônia, África Tropical, Melanésia e Micronésia, embora revelassem a intervenção humana nelas, foram consideradas como *terra nullius*, pois a ocupação da terra não parecia incluir propriedade alienável e a propriedade não era considerada uma mercadoria (BALÉE, 2008, p.12).

A negação de territórios indígenas era, portanto, fundamental ao expansionismo português. Para os europeus, o espaço descoberto parecia vago e os índios seriam habitantes desse ambiente múltiplo, que precisava tornar-se “civilizado”; assim, foi “diante de um espaço indefinido e indefinível, que abrigava uma humanidade

igualmente sem parâmetros, [que] a ação colonizadora partiu da sua negação para empreender o expansionismo” (MALDI, 1997, p. 202 e 189-192).

Espaço e território não são sinônimos nem termos equivalentes, como lembrou Raffestin. O espaço antecede o território, pois este é gerado a partir do espaço (RAFFESTIN, 2009, p.26). Para Marcelo Lopes de Sousa, o território são antes relações sociais projetadas no espaço que espaços concretos e o que define o território são as relações de poder. Assim, território é um campo de forças, “as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial” (SOUZA, 2008, p.97). Esta produção territorial não é ileza das ações do passado. Ou seja, “o processo territorial desenvolve-se no tempo, partindo sempre de uma forma precedente, de outro estado de natureza ou de outro tipo de território”. Há, assim, um contínuo processo de desterritorialização e reterritorialização. Desta maneira, a chegada dos portugueses no que veio a constituir o Estado do Maranhão e Grão-Pará atuou também como catalisador desta dinâmica territorial, que certamente já existia antes da chegada deles.

Como assinalou João Pacheco de Oliveira, é através da dimensão territorial que populações etnicamente diferenciadas são incorporadas dentro de um Estado-nação, pois para as organizações estatais, incluindo os reinos, administrar é realizar a gestão do território. Assim, ocorre o que é chamado de processo de territorialização, que consiste no

movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a “etnia”, na América espanhola as “reducciones” e “resguardos”, no Brasil as “comunidades indígenas” – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que o relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso) (OLIVEIRA, 1998, p. 56).

A presença colonial, portanto, instaurou uma nova relação da sociedade com seu território, causando transformações em múltiplos níveis da sua existência sócio-cultural. Desta maneira, a territorialização implica mudanças sociais: a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora, a constituição de mecanismos políticos especializados, a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais e a reelaboração da cultura e da relação com o passado (OLIVEIRA, 1998, p.54-55). Assim, a mudança social também é variação territorial, é o ilimitado processo de desterritorialização e reterritorialização.

As guerras entre índios e portugueses, portanto, são compreendidas como resultado dos diversos sentidos que estes grupos davam ao espaço. Ou seja, as guerras são conflitos de territorialidades, uma vez que os grupos indígenas e os portugueses possuíam lógicas diferentes de apropriação do espaço, pois o “espaço pode ser primordialmente dado, mas a organização, o uso e sentido do espaço são produtos de uma tradução, uma transformação e uma experiência sociais” (SOJA, 1980, p.210).

O espaço que veio a se constituir como a fronteira oriental do Estado do Maranhão era habitado por diferentes grupos indígenas antes da chegada dos portugueses. O avanço da frente de povoamento português pela região oriental do Estado do Maranhão ocasionou a expulsão de diversos grupos indígenas que residiam naquela área, ensejando novas territorialidades e, conseqüentemente, mudanças nas relações sociais, tornando aquele espaço uma zona de sucessivos conflitos. As guerras nas capitanias do Maranhão e do Piauí são, portanto, resultado dessa reorganização territorial indígena iniciada com a chegada dos europeus. Foi a justaposição de territórios portugueses sobre os indígenas que transformou a fronteira oriental do Estado do Maranhão num espaço sangrento, onde as guerras entre os índios e os portugueses eram constantes.

O espaço dito colonial era formado, portanto, pelos diversos territórios indígenas e pelo português que se confundiam num dado momento, resultando em guerras. Organizaram-se, portanto, territorialidades indígenas e portuguesas nas capitanias do Maranhão e do Piauí. Se, por um lado, as trilhas, as roças, as aldeias e as malocas são exemplares da territorialidade indígena, por outro, as terras doadas como sesmarias, as vilas, cidades e as fortificações são exemplares do processo de constituição da territorialidade lusitana. Esta territorialidade portuguesa é evidente quando os documentos coloniais tratam os índios como invasores das terras. No alvará de 1688 é revogada a lei de 1º de abril de 1680, a qual determinou a proibição da escravização indígena. Assim, foi permitida novamente a escravização indígena por meio dos resgates e das guerras justas, que poderiam ser defensivas ou ofensivas. A primeira se fará “somente *no ato da invasão* que os índios inimigos e infiéis fizerem nas aldeias e terras do Estado do Maranhão com cabeça ou comunidade que tiver soberania ou jurisdição”. Já a ofensiva seria feita quando houvesse “temor certo e infalível que os ditos inimigos da fé procurarão *mandar as terras de meus domínios* formando e ajuntando gente para o dito efeito sem que por outro modo se lhes possa impedir a dita *invasão*” (ABN, v. 66, p. 99-100). Uma consulta de 15 de março de 1740 também acusa os índios se serem invasores. Esta consulta relata-se que o governador do Maranhão

enviara duas cartas ao rei, bem como papéis e devassas, informando acerca das “hostilidades, mortes e invasões que experimentavam os moradores da maior parte dos sertões do Piauí feitas pelas nações dos gentios Guegue, Acorrás” (AHU, Códice 209, Fl. 132-132v-133).

As guerras são, portanto, resultado da imposição territorial portuguesa sobre territórios indígenas. Entretanto, os índios também se adequavam às novas formas de organizar e controlar o território. É assim que se pode compreender o pedido de uma carta de data de sesmaria por Salvador de Moraes, “índio forro de sua natureza”, ao governador João de Abreu Castelo Branco. Este índio teria representado ao governador que “se achava cultivando há muitos anos em uma Ilha na Costa de Moribira e sobras que ficavam entre as terras de João Monteiro Correa e Simão Soares que teria cento e cinquenta braças de extensão as que se achavam devolutas” e por esta razão pedia o índio Salvador de Moraes ao governador que concedesse em nome do rei “por data de sesmaria as ditas cento e cinquenta braças ou o que na verdade se achasse”, terra que acabou sendo concedida pelo governador (APEP, Livro de sesmarias nº 12, doc. 88, fl. 76v-77).

Outro indígena que solicitou data de terras de sesmaria foi Francisco Xavier, índio Anapuru, juntamente com Ambrosio de Sousa, capitão dos caboclos. Este indígena e o capitão solicitaram ao governador João de Abreu Castelo Branco as terras situadas “às margens da Ribeira do Parnaíba na parte chamada O Brejo, e Arraial que situou o Mestre de Campo Bernardo de Carvalho e Aguiar cujo alojamento estabeleceram deste o tempo de sua conversão ao grêmio desta Madre Igreja”. Necessitavam estes índios de “três léguas de terras de comprido e uma de largo” para o sustendo da aldeia. Em 28 de junho de 1741, o governador atendeu ao pedido de Francisco Xavier e Ambrosio de Sousa e concedeu a data de terra como sesmaria a eles (APEP, Livro de sesmarias nº 10, doc. 104, fl.77). Estes pedidos dos índios evidenciam, portanto, a reelaboração das identidades nativas no período colonial. Trata-se de um debate que está em evidencia na historiografia brasileira e que lembra que as relações entre índios e europeus não devem ser compreendidas a partir do pressuposto de que ambos eram opostos, como dois blocos monolíticos, acreditando, por exemplo, que a resistência indígena só era possível quando esta sociedade mantinha sua integridade cultural (MONTEIRO, 1999, p.140). Nesse sentido, sob a jurisdição política portuguesa também se encontravam territórios dominados pelos índios, como evidenciam os pedidos de sesmarias pelos índios e as aldeias dos índios cristianizados.

Como lembrou Augustin Berque, a paisagem é marca e é matriz. É marca, pois expressa uma civilização e é matriz “porque participa dos esquemas de percepção, de concepção e de ação – ou seja, da cultura – que canalizam, em certo sentido, a relação de uma sociedade com o espaço e com a natureza e, portanto, a paisagem do seu ecúmeno” (BERQUE, 1998, p.84-85). A paisagem, portanto, é vista por um olhar e ela também determina esse olhar, como matriz. Por esta razão, os esquemas de interpretação do espaço que os europeus trouxeram para América condicionaram a percepção deles sobre a região, resultando numa paisagem que foi fundamental na orientação das práticas sociais desenvolvidas na colônia.

Fontes Manuscritas

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II. Lisboa, 26 de novembro de 1686. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 7, doc. 761.

“O Governador e Capp.^{am} Gl. Do estado do Maranhão dê conta de se hir despovoando a v.^a do Icatu por ser aquele citio m^{to} doentio, e q. lhe parecem se devem mudar aqueles m.^{res} p.^a o Ryo Itapecuru”. Lisboa, 14 de outubro de 1717. **AHU**, Códice 274, fls. 256-256v.

Carta do bispo do Maranhão, D. fr. José Delgarte, ao rei D. João V. São Luís, 20 de julho de 1720. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1273

Carta escrita pelos senadores da Vila de Icatu em 8 de julho de 1726 que está anexada em “Carta do governador João da Maia da Gama para o rei D. João V”. São Luís, 10 de julho de 1726. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 15, doc. 1527.

Requerimento do procurador do Estado do Maranhão, Paulo da Silva Nunes, ao rei D. João V. [post. 1728, Abril, 13]. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 16, doc. 1645

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1091

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o gentio de corso da nação barbados. Lisboa, 3 de outubro de 1716. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1174.

Carta do governador Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V. São Luis, 16 de julho de 1729. **AHU**, Piauí (Avulsos), caixa 1, doc. 48

O testemunho de um religioso escrito em 29 de novembro de 1748 está anexado em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. José”. Lisboa, 15 de abril de 1750. **AHU**, Piauí (Avulsos) caixa 4, doc. 299.

Requerimento dos moradores de São Bento das Balsas ao rei D. José. Ant. 18 de novembro de 1750. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 32, doc. 3233.

Requerimento dos moradores da freguesia de São Bento das Balsas ao rei D. João V. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 31, doc. 3179.

Carta patente do governador Cristovão da Costa Freire para Manuel da Costa e Castro. São Luís, 16 de agosto de 1717. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1189.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 6 de outubro de 1718. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa. 12, doc. 1199.

Carta do ouvidor – mor e provedor da fazenda, Vicente Leite Ripado, para o rei D. João V. São Luís, 13 de junho de 1720. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 12, doc. 1252.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 15 de junho de 1709. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 11, doc. 1107

Carta do reitor do colégio da Companhia de Jesus no Maranhão, João Ferreira, para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. São Luís, 18 de dezembro de 1748. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 31, doc. 3143.

Carta de José Duarte Cardoso ao rei D. João V. Maranhão, 17 de maio de 1721. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1304

Carta do governador Bernardo Pereira de Berredo escrita em São Luis a 20 de março de 1720 que está anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V”. Lisboa, 5 de março de 1721. **AHU**, Maranhão (Avulsos), caixa 13, doc. 1296

Carta de João Roiz escrita no Arraial do Gueguê em 1 de maio de 1744 encontra-se anexada em “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 24 de julho de 1745. **AHU**, Piauí (Avulsos), caixa. 4, doc. 235.

“O G.^{or} e Capp.^{am} gn.¹ do Maranhão representa ser conveniente q. se manda fazer ao gentio Gueguê, Acorras e outros se faça também p.^{la} parte do Rio dos Tocantins e dá conta do apresto q. p.^a esta guerra tem feyto – e vão os papeis que se acuzão”. Lisboa, 15 de março de 1740. **AHU**, Códice 209, Fl. 132-132v-133

“Registro de hua Carta de datta de Sesmaria passada ao Indio Salvador Moraes”. Belém, 29 de maio de 1744. **APEP**, Livro de sesmarias n° 12, doc. 88, fl. 76v-77.

“Registro de huma Carta de Datta e Sesmaria concedida aos capitans e mais indios abaixo Referidos de tres leguas de terra de comprido, e huma de largo no citio chamado O Brejo e aRayal na Rib.^a da Parnahiba”. 28 de Junho de 1741. **APEP**, Livro de sesmarias n° 10, doc. 104, fl.77.

Fontes impressas

CARVALHO, Pe. Miguel de. “Descrição do Certão do Peauhy Remtida ao Ilm.º e Rm.º Sr. Frei Francisco de Lima Bispo de Pernamc.º”. **As guerras nos Palmares**. Brasiliana, vol.127, 1938.

Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, v.66 (1948) – “Livro Grosso do Maranhão”.

Bibliografia

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. **Nos destinos de fronteira: História, espaços e identidade regional**. Recife: Bagaço, 2008.

BALÉE, William. Sobre a indigeneidade das paisagens. **Revista de arqueologia**, v. 21, n. 2 (2008), p.9-23.

BERQUE, Augustin. Paisagem-marca, paisagem matriz: elementos da problemática para uma geografia cultural. In: CORREA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni. (Orgs.). **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.26, n. 52, p.79-114, 2006.

CORRÊA, Dora Shellard. Historiadores e cronistas e a paisagem da colônia Brasil. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, n. 51, p.63-87, 2006.

COSGROVE, Denis. A Geografia está em toda a parte: Cultura e simbolismo nas Paisagens humanas. In: CORREA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeni. (Orgs.). **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. p.92-122.

DOMINGUES, Ângela. **Colonização e ralações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII**. Lisboa: CNCDP, 2000.

MACEDO, Helder A. Madeiros de. Percepções do colono a respeito da natureza no sertão da Capitania do Rio Grande. **Topoi**, v. 8, n. 14, p.37-76, jan./jun. 2007.

MALDI, Denise. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade da fronteira indígenas no século XVIII e XIX. **Revista de Antropologia**. São Paulo, USP, v. 40, n. 2, p.184-221, 1997.

MONTEIRO, John. Armas e Armadilhas: História e Resistência dos índios. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A Outra Margem do Ocidente**. São Paulo: FUNARTE/ Companhia das Letras, 1999. p.237-249.

OLIVEIRA, João Pacheco. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, n. 4 (1), p.44-77, 1998.

PORRO, Antonio. **O povo das águas. Ensaios de etno-história amazônica**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

RAFFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marco Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.). **Território e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular/UNESP. Programa de pós-graduação em geografia, 2009.

SOJA, Edward J. The socio-spatial dialectic. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 70, n. 2, jun. 1980.

Artigo recebido em 14 de julho de 2010.

Artigo aceito em 07 de outubro de 2010.